



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.740, de 21 de março de 2023.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado à implantação de equipamento público educacional."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e a vista do contido no processo protocolado nº 23.073/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel destinado à implantação de equipamento público educacional, na área de inscrição imobiliária de nº 28.0016.0006-000 equivalente a 20.934,00m², constante do Croqui e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de março de 2023.

PRISCILA CONCEICAO GAMBALE
VIEIRA MATOS:34277093884

Assinado de forma digital por PRISCILA
CONCEICAO GAMBALE VIEIRA
MATOS:34277093884
Dados: 2023.03.21 18:06:33 -03'00'

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.740/2023 – fls. 2

MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO 1

Proprietário: **JOSÉ VANDERLEI e DOLORES MALTA VANDERLEI**
Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**
Local: **Av. DOM PEDRO, II – Esq. – Vila Romanópolis**
Ferraz de Vasconcelos – São Paulo

Quadra: **P/68** Lotes: **Área 2** Inscrição Municipal: **28.0016.0006-000**
Área do Terreno: **20.934,00m²** Área Construída: **0**
Área do Terreno a desapropriar: **20.934,00m²**
Área Construída a desapropriar: **0**

Um terreno situado na Avenida D. Pedro II, antiga Estrada do Cambery, designada “**área 02**”, na planta de desmembramento, constituído de parte das quadras **04** e **05**, na Vila Romanópolis, no Município de Ferraz de Vasconcelos, que assim se descreve: inicia-se no **marco 05** na divisa lateral esquerda, deste ponto segue em linha reta, na distância de **67,27m (Sessenta e sete metros e vinte e sete centímetros)**; margeando a Avenida Dom Pedro II, com o rumo de **NW64°44'38"SE**, até encontrar o **ponto D**, daí, segue até o **ponto 08**, em curva na distância de **9,41m (Nove metros e quarenta e um centímetros)**, na esquina com a antiga **Estrada de Servidão da Varzea do Cambery**, atual **Avenida Helmuth H. Hans. Luiz Baxman**, daí, segue até o **ponto 07**, na distância de **123,84m (Cento e vinte e três metros e oitenta e quatro centímetros)**, confrontando com a **Avenida Helmuth H. Hans. Luiz Baxman**, com o rumo de **SW45°31'59"NE**, daí, segue confrontando com a citada **Avenida Helmuth H. Hans. Luiz Baxman**, na distância de **27,00m (Vinte e sete metros)** com o rumo de **SW31°45'39"NE**, até encontrar o **ponto 06**, daí segue na distância de **32,61m (Trinta e dois metros e sessenta e um centímetros)**, com o rumo **SW26°13'18"NE**, até encontrar o **ponto 05**, confrontando com a **Avenida Helmuth H. Hans. Luiz Baxman**, vai até o **marco 01**, com o rumo de **NW73°11'21"SE**, na distância de **163,52m (Cento e sessenta e três metros e cinquenta e dois centímetros)**, confrontando com o **imóvel inscrito sob nº28.0016.0007-000, da quadra P/67, lote N/T**, da Vila Romanópolis propriedade de José CacciaGuerra, do **marco 01** volta ao ponto inicial denominado **marco 05**, na distância **164,73m (Cento e sessenta e quatro metros e setenta e três centímetros)** confrontando com o **imóvel inscrito sob nº28.0016.0005-000 da quadra 59, lote N/T**, da Vila Romanópolis, com o rumo de **SW10° 57'17"NE**, confrontando com propriedade de José Vanderlei e sua mulher Dolores Malta Vanderlei, encerrando a área de **20.934,00m² (Vinte mil, novecentos e trinta e quatro metros quadrados)**.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

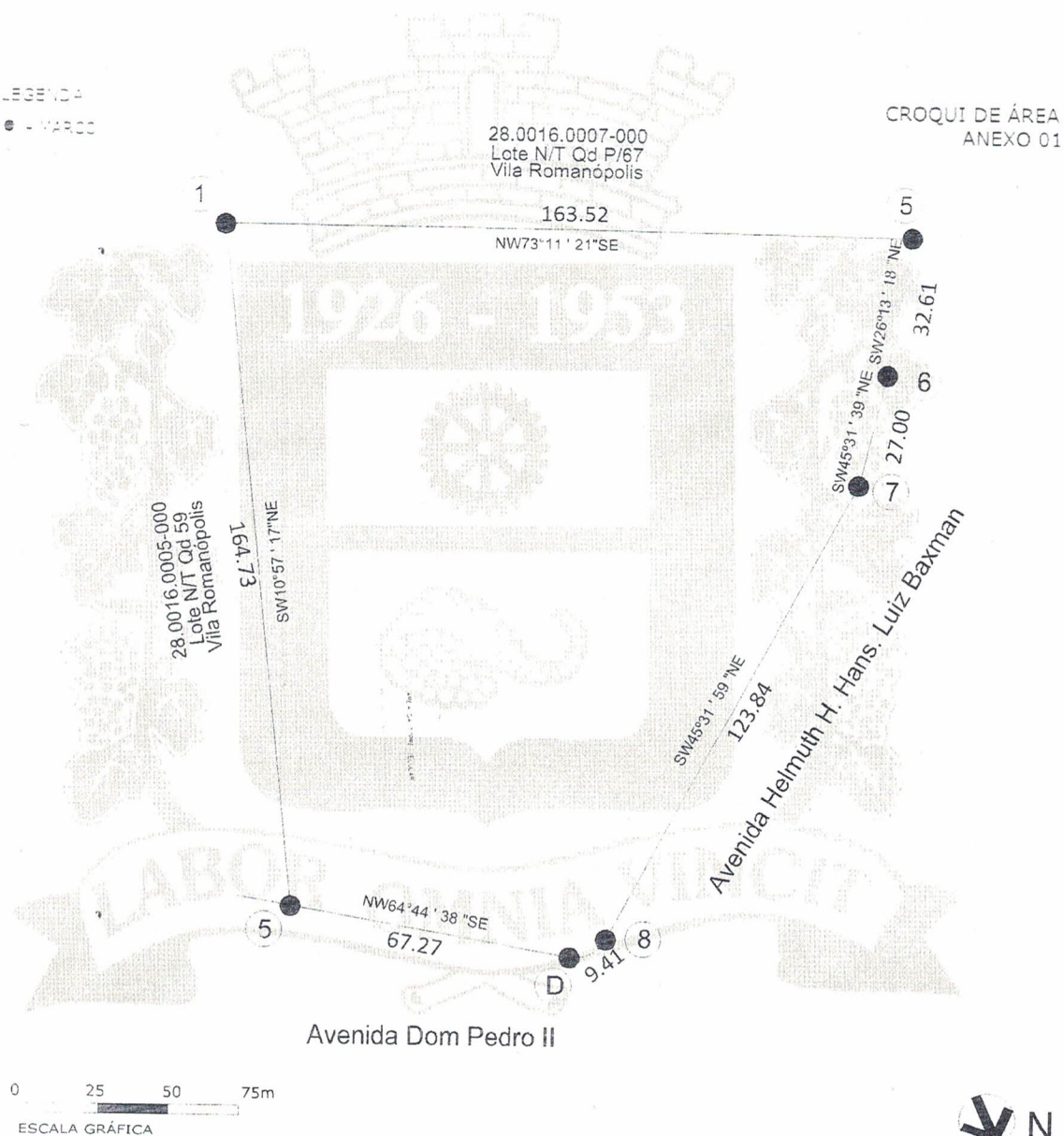
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.740/2023 – fls. 3

LEGENDA

● = MARCO

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 01



Proprietários: JOSÉ VANDERLEI

DOLORES MALTA VANDERLEI

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: AVENIDA DOM PEDRO II - Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - São Paulo

Inscrição Municipal: 28.0016.0006-000

Quadras: P/68

Lote: ÁREA 2

Área Total do Terreno: 20.934,00m²

Área do Terreno a ser desapropriada: 20.934,00m²

Área Construída: N/T

Área Construída a ser desapropriada: N/T